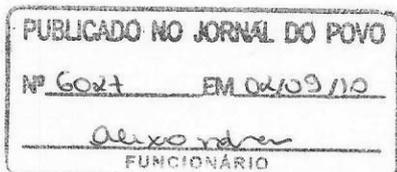




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 765/2010

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **OGMAR LUCIANO SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 72.867.43-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de Assistente Administrativo, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de **05/09/2010 a 05/09/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal